

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 153061 - UFJF

Número do Contrato: 56/2020.
 Nº Processo: 23071.007079/2020-13.
 Pregão: Nº 58/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Contratado: 01.414.690/0001-98 - BIOKRATOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA. Objeto: Supressão de cerca de 19,79% dos serviços contratados, ou seja, supressão no fornecimento de mão de obra para execução de 1.900 metros de cerca, de um total de 9.600 metros inicialmente contratados.. Vigência: 04/01/2021 a 03/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 104.027,00. Data de Assinatura: 31/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 31/08/2021).

**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 28/2020**

Contratante: Universidade Federal de Juiz de Fora. Contratada: Oi S.A (em recuperação judicial). Constitui objeto do presente termo de apostilamento a concessão de reajuste do valor do contrato, mediante aplicação do índice de serviços de telecomunicações, referente ao período de julho/2020 (mês de apresentação da proposta) a junho de 2021

(12 meses), conforme previsão contratual (cláusula sexta do ajuste), com base no permissivo legal do art. 65, § 8º da lei 8666/93. Valor global anual do contrato: R\$ 278.839,56.

(COMPRASNET 4.0 - 01/09/2021).'

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**EDITAL Nº 1.359, DE 31 DE AGOSTO DE 2021****PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve PRORROGAR, a partir de 07/10/2021, pelo período de 06 (seis) meses, o prazo de validade do processo seletivo para provimento de cargo na classe de PROFESSOR SUBSTITUTO do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas:

- Área de Conhecimento: Avaliação Psicológica e Psicologia do Desenvolvimento. Edital nº 001/2021, de 04/01/2021, publicado no DOU de 06/01/2021, Seção 03, página 76; homologado pelo Edital nº 508/2021, de 29/03/2021, publicado no DOU de 06/04/2021, Seção 3, página 94.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**EDITAL Nº 1.358, DE 31 DE AGOSTO DE 2021
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 998, DE 28 DE JUNHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e com o disposto na Lei nº 12.772/2012 e suas alterações, resolve RETIFICAR, em parte, o Edital nº 998, de 28/06/2021, publicado no DOU de 19/07/2021, Seção 3, páginas 57 a 61, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga da Carreira de Magistério Superior, na Classe A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 01, lotada nesta Universidade e destinada ao DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA da ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL, na área de conhecimento: Fisioterapia Cardiovascular na infância, fase adulta e velhice, Estágio Supervisionado, nos seguintes termos:

onde se lê:

"Quadro 1 - Quadro de especificação da(s) vaga(s)

[...]

Período de realização do Concurso/Datas prováveis para realização das provas	De 30 (trinta) a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de encerramento das inscrições, cumprindo a antecedência mínima de quatro meses da realização da primeira prova em relação à data de publicação deste edital.
--	---

leia-se:

"Quadro 1 - Quadro de especificação da(s) vaga(s)

[...]

Previsão para o início do concurso	De 30 (trinta) a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de encerramento das inscrições.
------------------------------------	---

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**EDITAL Nº 1.360, DE 31 DE AGOSTO DE 2021
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei 8.112/90 e suas alterações, na Lei 12.772/2012 e suas alterações, no Decreto 7.485/2011 e suas alterações, no limite autorizado para o quadro docente da UFMG conforme Portaria Interministerial 197/2020, nos termos do Decreto 9.739/2019 e suas alterações, na Resolução Complementar 02/2013 do Conselho Universitário, e considerando as medidas de prevenção e de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), notadamente, a Lei Nº 13.979/2020, a Instrução Normativa Nº 19, de 12 de março de 2020, do Ministério da Economia, alterada pelas IN n.º 20/2020, IN n.º 21/2020 e IN n.º 27/2020, o Protocolo de Biossegurança, Adequação do Espaço Físico e Monitoramento da COVID-19 da UFMG e o Plano para o retorno presencial de atividades não adaptáveis ao modo remoto da UFMG, resolve tornar público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga em cargo integrante da CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, na CLASSE A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 1, lotada(s) nesta Universidade e destinada(s) ao DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL da FACULDADE DE MEDICINA, de acordo com a seguinte discriminação:

Quadro 1 - Quadro de especificação da(s) vaga(s)

Número de vaga(s)	01 (uma)
Área de conhecimento	Psicologia Médica e Psiquiatria
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva.
Titulação	Doutorado em Ciências da Saúde, Ciências Biológicas ou áreas afins, com graduação em Medicina ou Psicologia.
Perfil desejado do candidato	Candidato que demonstre conhecimento e experiência em Psicologia Médica ou Psiquiatria por publicações científicas e atuação profissional. Com atuação na docência do estudante de Medicina e alunos de pós-graduação. Que demonstre ainda competência para atuar como pesquisador independente na área de Psicologia Médica ou Psiquiatria.
Inscrição	Período de inscrição: Até 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital Formulário Eletrônico de Inscrição: https://www.medicina.ufmg.br/editais/ Horário: 00h00 às 23hs59 (horário de Brasília)
Contato	Telefone: (31) 3409-9633 Endereço eletrônico: secgeral@medicina.ufmg.br Horário de funcionamento: 08hs30 -16hs00
Endereço da página eletrônica para emissão de Guia de Recolhimento da União - GRU	https://sistemas.ufmg.br:443/sisarc/emissaogru/gerir/geriremissaogru.seam?codigo=08ICjdWkd
Endereço da página eletrônica onde consta(m) o(s) programa(s), quando for o caso, e demais informações do Concurso	https://www.medicina.ufmg.br/editais/
Tipos de prova	Julgamento de Títulos, Apresentação de Seminário e Arguição de Memorial, na modalidade à distância
Plataforma que será utilizada para realização de provas e sessões do concurso	Lifeseize e alternativamente Microsoft Teams ou Zoom
Escopo do Seminário	Apresentação de projeto de pesquisa em Psicologia Médica e Psiquiatria que será avaliado segundo domínio do conteúdo proposto, capacidade de elaboração de projeto de pesquisa e didática na apresentação.
Previsão para o início do concurso	De 30 (trinta) a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de encerramento das inscrições.

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Atividades pertinentes à pesquisa, ensino no nível superior e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

2. DA(S) VAGA(S)

- 2.1. O Concurso visa ao provimento da(s) vaga(s) especificada(s) no Quadro 1 deste Edital.
- 2.2. O turno de trabalho diurno e/ou noturno do(s) candidato(s) nomeado(s) será definido pelo Departamento/Unidade. As atividades serão desenvolvidas no horário de acordo com a necessidade do Departamento/Unidade, sem direito de opção pelo candidato nomeado.
- 2.3. Não há vagas reservadas para candidatos com deficiência e para candidatos negros para admissão imediata em razão do quantitativo oferecido. O percentual mínimo de reserva será observado na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e na formação de cadastro de reserva.
- 2.4. A lista de candidatos aprovados fora do número de vagas especificadas no Quadro 1 consistirá em cadastro de reserva para o aproveitamento dos candidatos caso novas vagas venham a ser autorizadas pelos órgãos competentes no mesmo cargo e especificações deste Edital e dentro do prazo de validade do concurso, devendo ser preenchidas por ordem de classificação dos candidatos, observada a legislação vigente e o disposto nos itens 4.5 e 5.11.

3. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração inicial será composta pelo Vencimento Básico e pela Retribuição por Titulação (RT), conforme apresentada na Tabela abaixo:
Tabela referente à remuneração do Cargo

Vencimento básico (R\$)	Titulação	Retribuição por Titulação (R\$)	Remuneração (R\$)
4.472,64	Doutorado	5.143,54	9.616,18

4. DAS VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS

- 4.1. Às pessoas que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas na Lei n.º 12.990/2014 é assegurado o direito de inscrição para as vagas reservadas aos negros.
- 4.2. Em cumprimento ao disposto no artigo 1º da Lei n.º 12.990/2014, ser-lhes-á reservado o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas (incluindo cadastro reserva).
 - 4.2.1. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).
 - 4.2.2. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

